



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“GABINETE DO PREFEITO”

DECRETO Nº 022/2024.

“Autoriza a criação da Comissão Intersetorial para organização do Organograma Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

Resolve:

Art. 1º - Resolver Criar a Comissão Intersetorial para Organização do Organograma Educacional e da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º A comissão tem em suas atribuições agilizar, otimizar e garantir a tecnicidade da reorganização institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para incluir na estrutura da Secretaria a Divisão de Educação Indígena.

Art. 3º A presente comissão será composta pelas seguintes instituições e/ou órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- II – Organização de Professores Indígenas de Roraima (OPIRR);
- III – Sindicato dos Servidores de Uiramutã (SINDSUI)
- IV – Conselho Municipal de Educação de Uiramutã (CME).
- V – Câmara Municipal de Uiramutã.
- VI – Associação de Pais e Mestres.
- VII – Povo Ingaricó.
- VIII - Povo Patamona.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“GABINETE DO PREFEITO”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra -se. Publique -se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã- RR, em 10 de Abril de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Uiramutã-RR